

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5009892-04.2020.8.21.0027
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria/RS

Recuperandas:
Veígra Comércio de Veículos EIRELI e
Metrobus Comércio de Veículos Ltda.

Novembro de 2021

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
1.4. Eventos do Mês.....	9
2. Informações sobre as Recuperandas.....	12
2.1. Histórico.....	13
2.2. Estrutura Societária.....	14
2.3. Atividade Empresarial.....	16
2.4. Estabelecimento – Localização.....	18
2.5. Quadro Funcional.....	19
2.6. Reunião com a Administração.....	20
3. Créditos.....	22
3.1. Créditos Concursais.....	23
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	25
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	27
4. Análise Econômico-Financeira.....	28
4.1. Ativo.....	29
4.2. Passivo.....	31
4.3. Resultado.....	33
4.4. Indicadores Financeiros.....	35
5. Informações Adicionais.....	39
5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas.....	40
5.2. Cumprimento das Obrigações.....	42
5.3. Plano de Recuperação.....	43
6. Glossário.....	44

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Veígra Comércio de Veículos EIRELI (“Veígra”)** e **Metrobus Comércio de Veículos Ltda. (“Metrobus”)**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição à esta Equipe Técnica para que fosse possível: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas. Este

relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Recuperandas. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras. Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

Esta Equipe Técnica acordou com os representantes das Recuperandas que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia **10 do mês subsequente**. No tocante ao presente Relatório, as informações utilizadas foram entregues à Administração Judicial nos dias 08/10/2021 e 09/11/2021.

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe Técnica apresenta na **página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho**, avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.



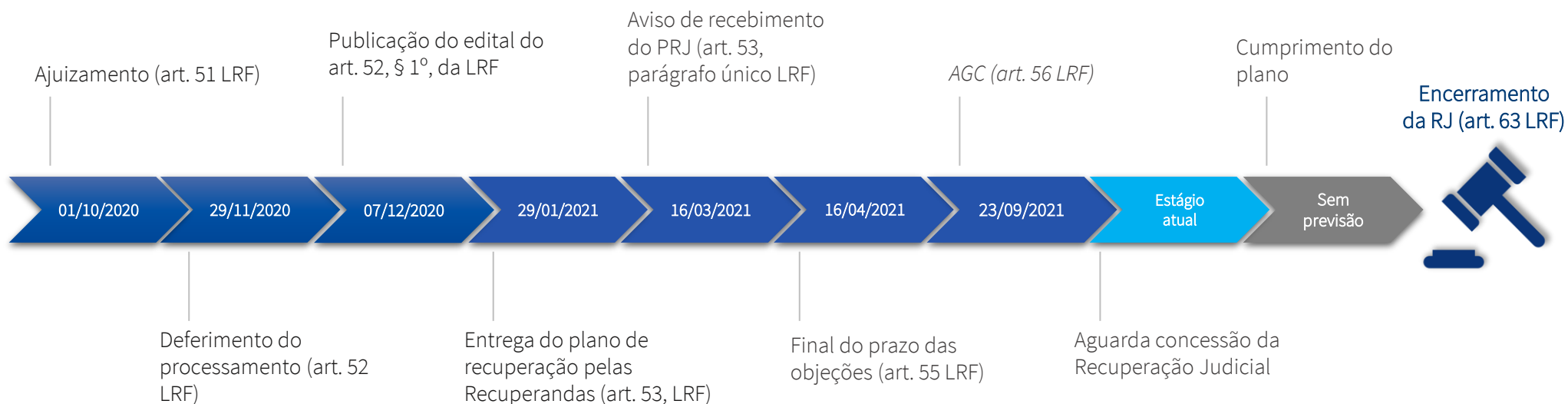
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	19
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	19
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	19
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	19
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	28
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	29
2.2.5.2	Passivo	Sim	31
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	27
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	25
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	40
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	25
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	27
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	27
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	40
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	40
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	25
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	33
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	35
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Não	9

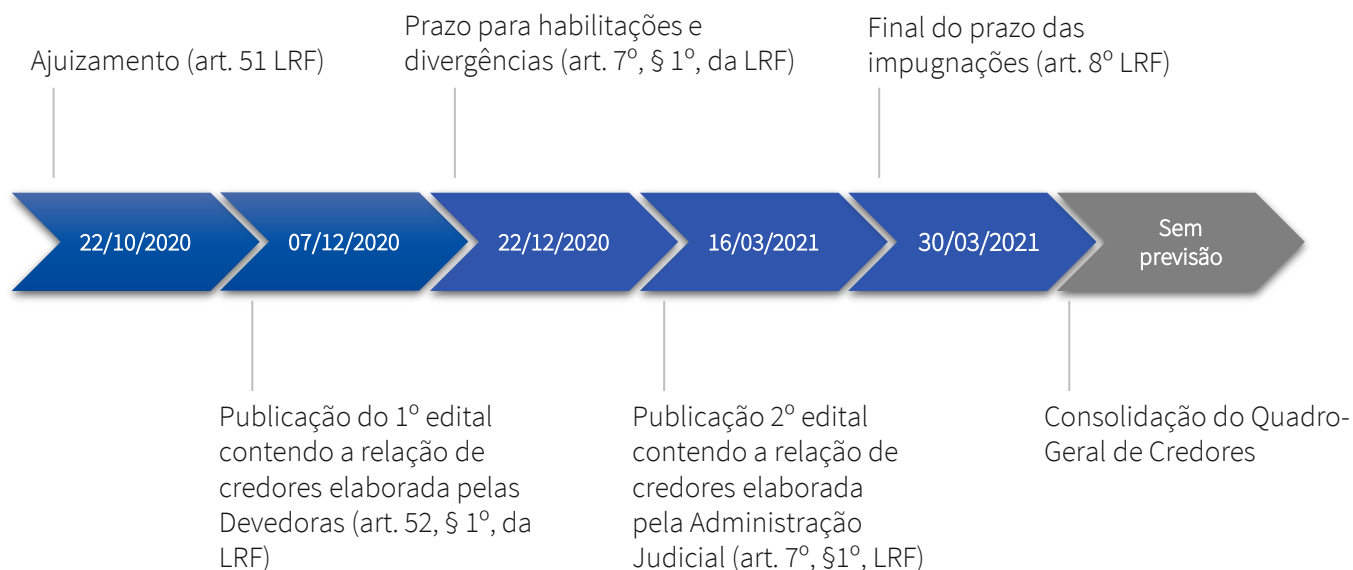
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o último RMA:

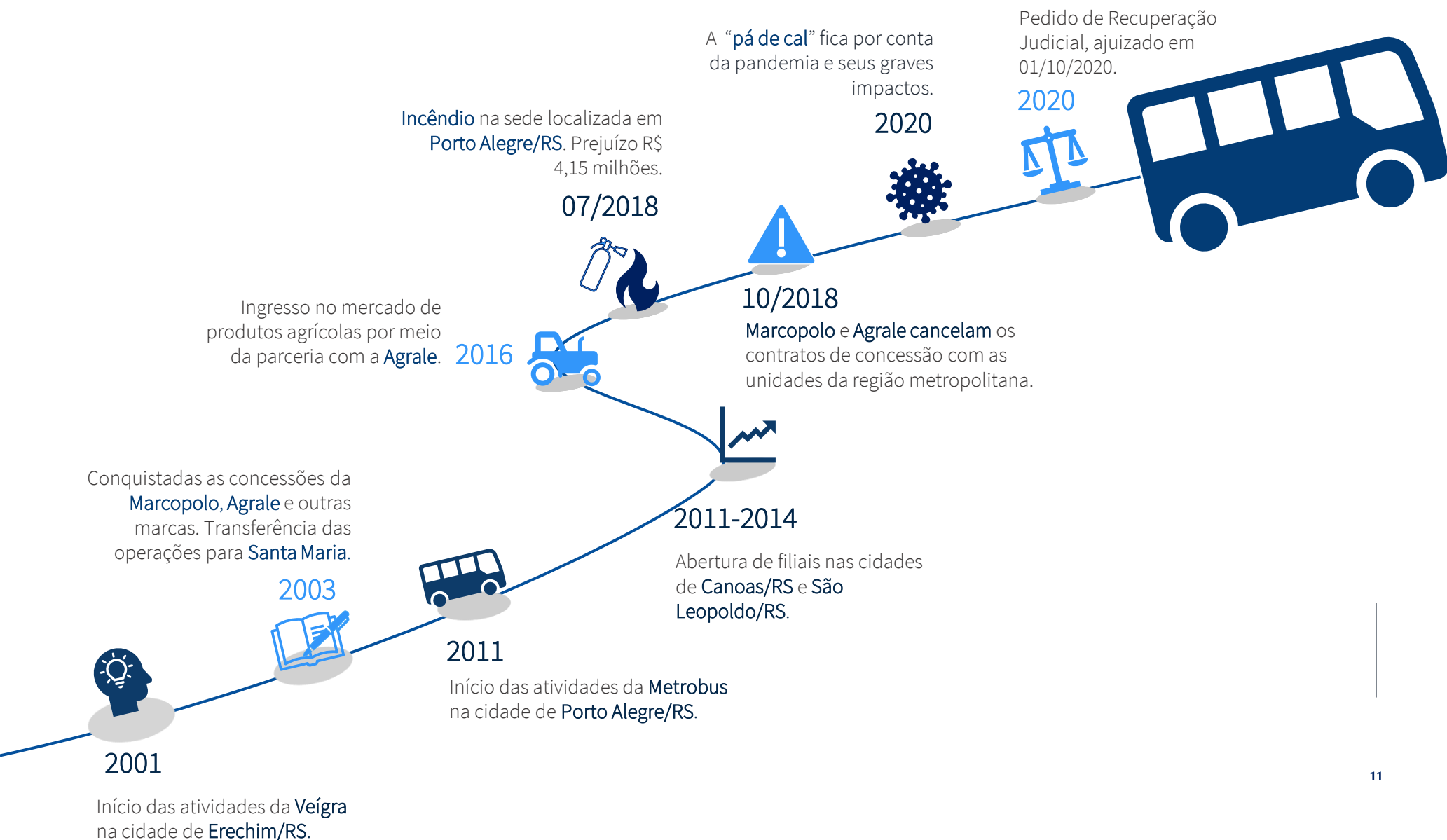
Data do Evento	Conteúdo	Autos
22/09/2021	Petição do Banco do Brasil S/A para apresentar documentos constitutivos	Evento 215
27/09/2021	Despacho para determinar devolução de valores pela Agrale S/A e para intimar AJ sobre modificativo do plano	Evento 216
29/09/2021	Petição da Administração Judicial sobre o processado nos autos do Evento 205 até o Evento 217	Evento 219
04/10/2021	Petição das Recuperandas para apresentar comprovantes de pagamento de parcelas dos honorários da Administração Judicial	Evento 220
15/10/2021	Juntada de procuração de Sicredi Região Centro RS/MG	Evento 222
22/11/2021	Petição de Carlos Alfredo Beulk com pedido de arguição de nulidade de voto e de invalidade de cláusula do plano de recuperação	Evento 226

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

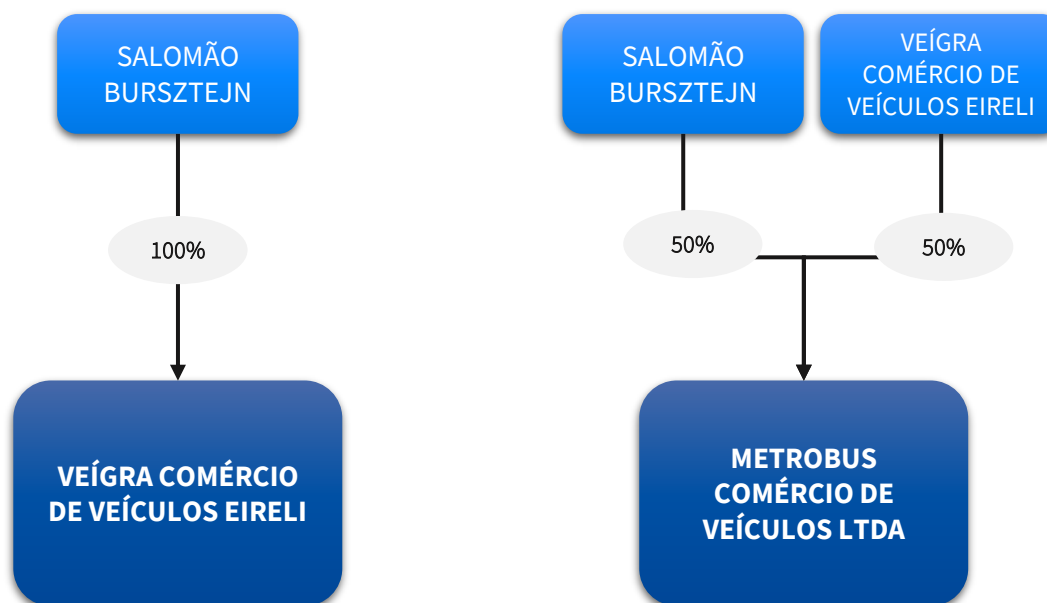
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Atividade Empresarial
- 2.4. Estabelecimentos – Localização
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração

2.1 Histórico do Grupo Econômico



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico

VEÍGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 04.859.689/0001-65

Rod BR-158, Número 10665 – KM 01
Santa Maria/RS

Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada

Capital Social: R\$ 110.000,00

Sócio-administrador: Salomão Bursztejn

METROBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.145.401/0001-44

Rod BR-158, Número 10665 – Anexo A
Santa Maria/RS

Empresa Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 300.000,00

Sócios: Salomão Bursztejn (sócio-
administrador) e Veígra Comércio de
Veículos EIRELI

2.3 Atividade Empresarial

Atualmente a Veígra Comércio de Veículos EIRELI (“**Veígra**”) tem por atividade principal a revenda de micro-ônibus da marca **Volare** (do **Grupo Marcopolo**). Em 2020, tal atividade representou aproximadamente 80% do faturamento da Recuperanda, sendo que a margem de lucro deste tipo de operação gira em torno de 15% a 25%.

O **Poder Público** é responsável pela aquisição de 3 a cada 4 veículos comercializados pela Veígra. Tais veículos são destinados a quartéis e outras entidades distribuídas nos municípios da região central do Estado do Rio Grande do Sul.

Já no tocante aos clientes da **iniciativa privada**, as principais vendas estão concentradas no setor da educação. Nesse sentido, em razão da paralisação das aulas nas escolas e nas universidades, há expectativa de que exista uma demanda repressada que possa beneficiar as Recuperandas em um futuro próximo.

A Devedora também dispõe de **serviço de manutenção** de veículos (realizado por mecânica parceira) e de **revenda de peças**.

Embora tais atividades representem aproximadamente 20% do faturamento anual, apresentam margem de lucro mais elevada se comparada à venda de veículos novos ou seminovos. (a margem de lucro da oficina pode chegar a 50%).

Já a Metrobus Comércio de Veículos Ltda. (“**Metrobus**”) atualmente não pratica a revenda de veículos. Em 2020, a Devedora havia registrado nos demonstrativos contábeis apenas receitas advindas de prestação de serviços e venda de peças, as quais perfizeram o montante de R\$ 139.004,01. Já em janeiro de 2021, a Recuperanda não auferiu receitas.



2.3 Atividade Empresarial

Conforme informações disponibilizadas no site das Recuperandas, os modelos comercializados são divididos nas linhas de **turismo**, **fretamento**, **urbano**, **rural**, **unidades especiais**, **escolar** e **seminovos**. Abaixo são apresentados alguns dos principais veículos:



Fretamento



Urbano



Unidades Especiais



Turismo



Escolar



Rural



Seminovos

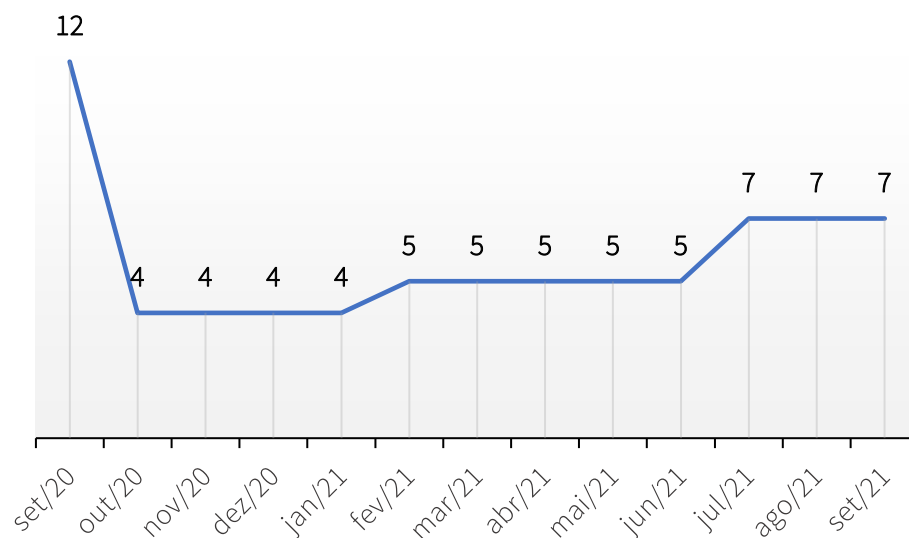
2.4 Estabelecimento - Localização

A sede das Recuperandas fica localizada na Rodovia BR-158, Número 10.665 – Km 01, na cidade de Santa Maria/RS.



2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Veígra Comércio de Veículos EIRELI**:



As informações acima demonstradas foram extraídas do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) disponibilizado pela Recuperanda. Conforme informado pelos representantes, em **setembro de 2021**, a Devedora dispunha de 7 funcionários trabalhando no regime celetista e de outros 8 colaboradores com atuação como pessoa jurídica. A **integralidade dos colaboradores está atuando presencialmente**.

Por sua vez, a **Metrobus** teve seu último funcionário desligado no mês de julho de 2020.

2.6 Reunião com a Administração

No dia **26 de novembro de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com as Recuperandas, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais correspondentes ao **último trimestre de 2021**. A reunião foi realizada com os representantes das Empresas, Sr. Salomão e Sr. Fabiano, e com a sua equipe jurídica, Dra. Fernanda Conceição e Dra. Fernanda Cavagnoli. Abaixo segue imagem da videoconferência:



De início, o Sr. Salomão relatou que já está programado para, na primeira semana de dezembro/2021, entregar alguns veículos vendidos anteriormente. Mencionou que deve ser realizada a **entrega de três de veículos** ainda no mês de novembro/2021, sendo a meta **faturar catorze veículos até o final do ano corrente**.

Questionado acerca do **faturamento** entre os meses de setembro e outubro/2021, o Sr. Salomão informou que ficou em torno de **R\$ 200 mil mensais**, valor ainda considerado baixo na perspectiva dos representantes das Devedoras.

Nesse contexto, o Sr. Fabiano explicou que a fábrica passou a **arbitrar um valor de comissão pelas vendas** dos ônibus, impactando diretamente no faturamento da Veígra. Além disso, as vendas ainda não são tão expressivas, apesar do mês de novembro/2021 ter sido relativamente bom. Com a retomada das vendas, atualmente esse seria o **principal problema da geração de caixa**: ter uma margem bem menor dos produtos vendidos.

Ademais, é intencionada a **realização de reserva de caixa** para que possam realizar o parcelamento dos tributos – no que pretendem aderir aos parcelamentos extraordinários até o final do ano – e cumprir com o plano de recuperação (no aguardo da aprovação pelo Juízo).

2.6 Reunião com a Administração

No momento, a **disponibilidade de caixa** é baixa; contudo, considerando que as principais vendas para iniciativa privada estão concentradas no setor da educação, é previsto que o momento de “pós venda” seja muito bom, tendo em vista a volta às aulas presenciais em janeiro/2022.

No que diz respeito aos **custos correntes** (energia elétrica, fornecedores, água, salários), aduziu o sócio que estão sendo adimplidos mensalmente. **O aluguel, especificamente, é pago com atraso, mas sempre dentro do mês corrente.**

Os valores correspondentes a **INSS** e **ICMS** permanecem em atraso. Quanto ao **pagamento do décimo terceiro salário**, foi relatado já haver previsão de pagamento.

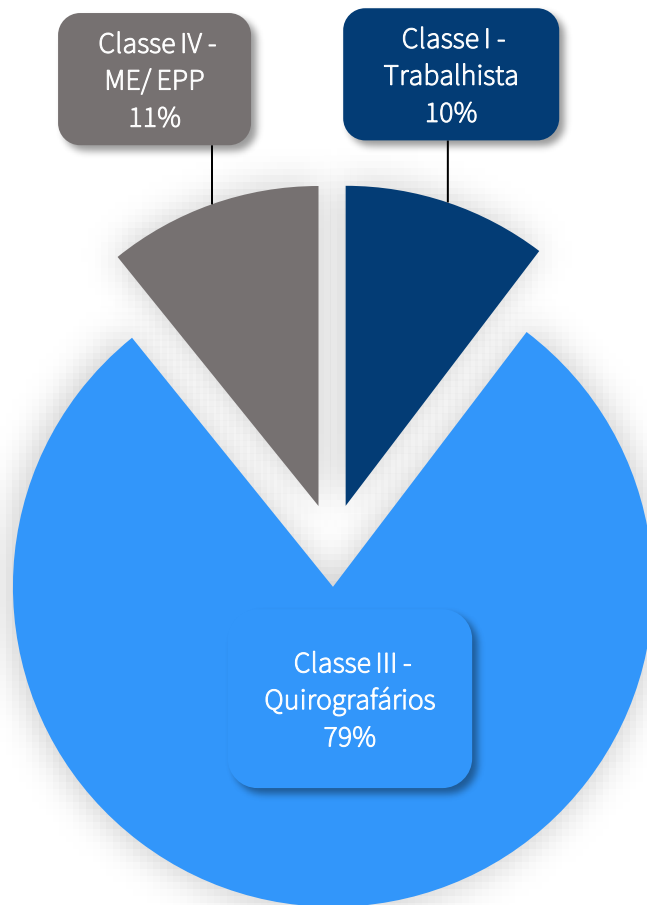


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Concurtais - Veígra
- 3.2. Concurtais - Metrobus
- 3.3. Extraconcurtais – Passivo Fiscal
- 3.4. Créditos Extraconcurtais - Outros

3.1 Créditos Concurais – Metrobus



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Devedora corresponde à monta de R\$ 2.188.622,10. A lista de credores é composta pela Classe I (R\$ 226.334,83), Classe III (R\$ 1.725.818,41) e Classe IV ME/EPP (R\$ 236.468,86).

Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 4 credores na Classe I;
- ✓ 35 credores na Classe III;
- ✓ 26 credores na Classe IV.

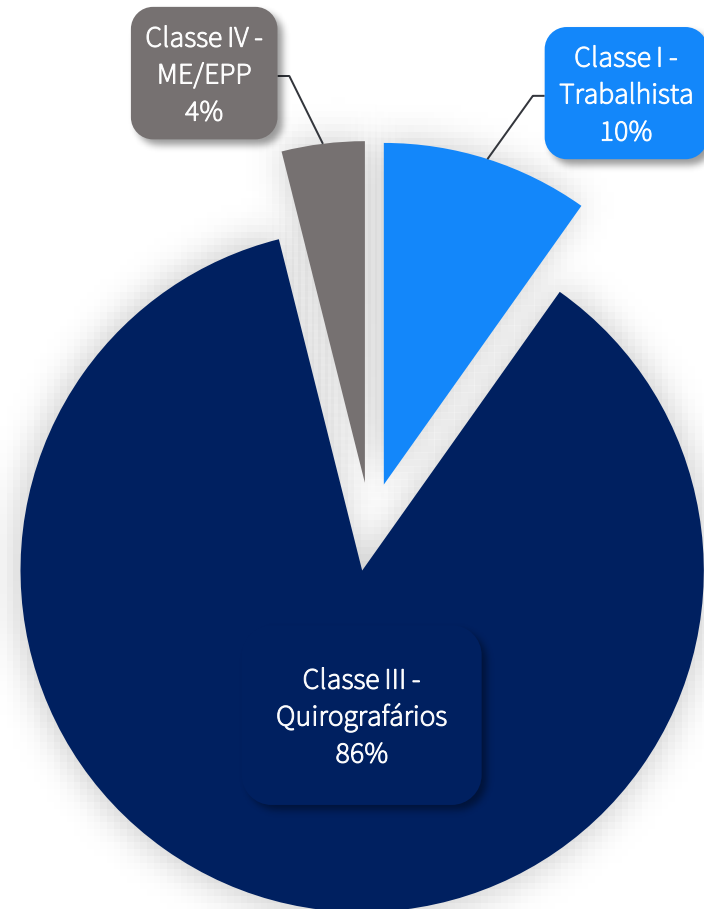
Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relação de credores do artigo 7º, § 2º, da LRF.

3.1 Créditos Concurrais – Veígra

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Devedora corresponde à monta de R\$ 4.143.276,92. A lista de credores é composta pela Classe I (R\$ 409.151,72), Classe III (R\$ 3.571.749,02) e Classe IV (R\$ 162.376,18).

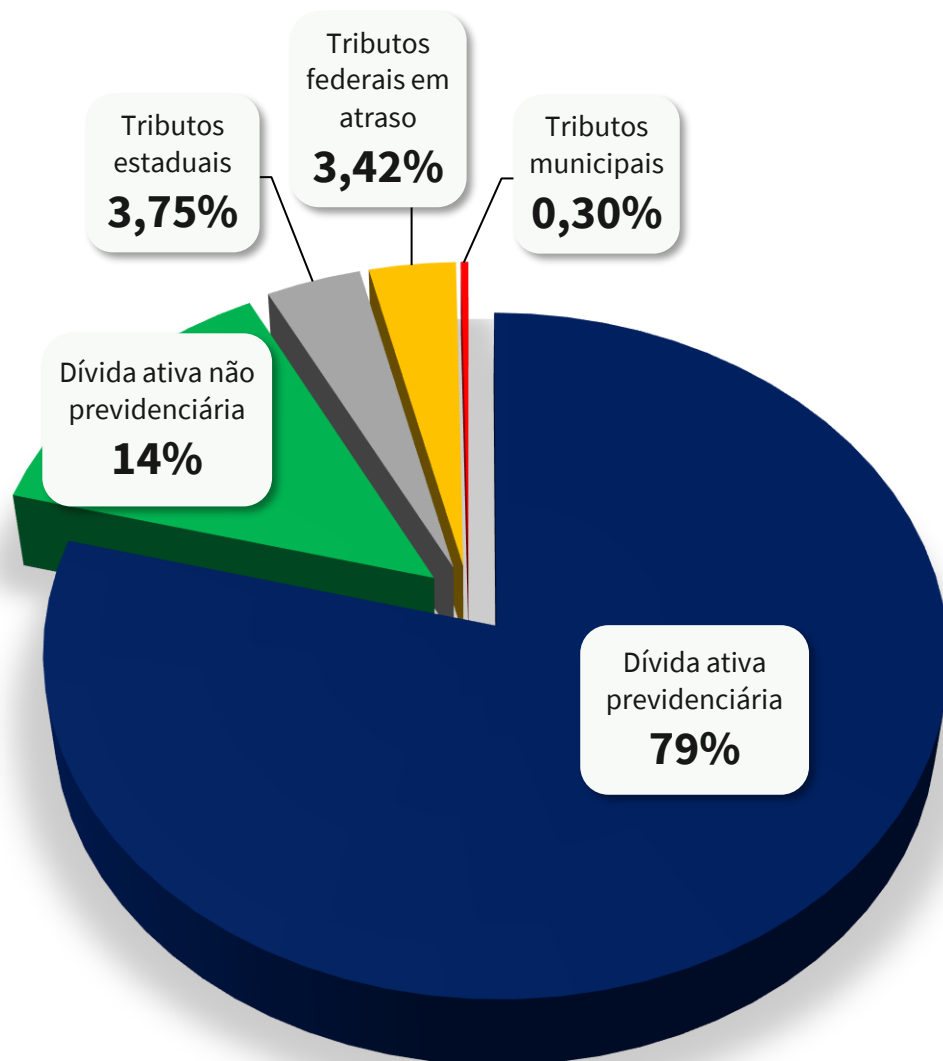
Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 16 credores na Classe I;
- ✓ 67 credores na Classe III;
- ✓ 71 credores na Classe IV.



Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relação de credores do artigo 7º, § 2º, da LRF.

3.1 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Veígra



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 2.135.942,59**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 1.689.583,47	79,10%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 286.919,28	13,43%
Tributos estaduais ²	R\$ 79.997,64	3,75%
Tributos federais em atraso ³	R\$ 73.046,30	3,42%
Tributos municipais ⁴	R\$ 6.395,90	0,30%

¹Conforme consulta realizada no dia 30 de novembro de 2021 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 07/10/2021;

³Conforme relatório e-CAC extraído em 08/11/2021;

⁴Conforme balancete com data-base de 30/09/2021.

3.1 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Metrobus

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$**

1.148.799,42, sendo constituído por:

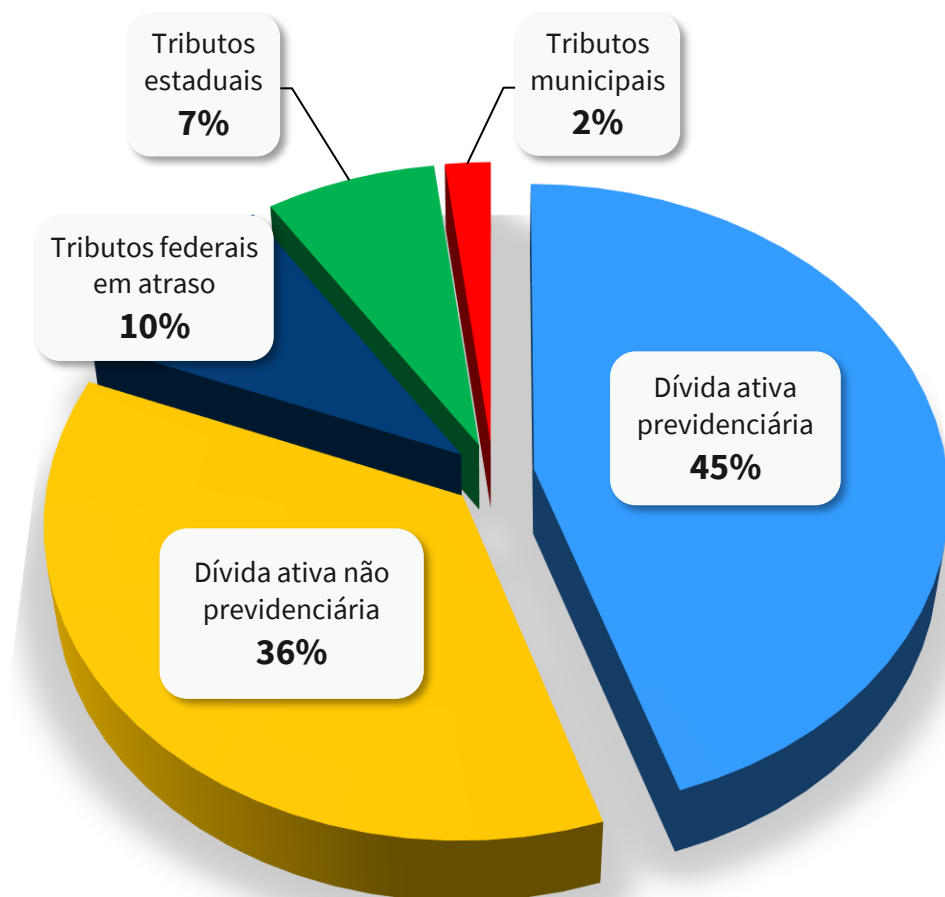
Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 683.635,51	59,51%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 305.930,35	36,18%
Tributos federais em atraso ²	R\$ 81.454,13	9,70%
Tributos estaduais ³	R\$ 61.456,02	7,27%
Tributos municipais ⁴	R\$ 16.323,41	1,94%

¹Conforme consulta realizada no dia 30 de novembro de 2021 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme relatório e-CAC extraído em 08/11/2021;

³Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 07/10/2021;

⁴Conforme balancete com data-base de 30/09/2021.



3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais das Recuperandas perfaziam a monta aproximada de **R\$ 1.746.257,20** em 30 de setembro de 2021. Tal montante era composto pelas seguintes dívidas:

Emissor	Devedora	Valor	Tipo de garantia
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VEÍGRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 556.510,00	Alienação Fiduciária
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	METROBUS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.189.747,20	Alienação Fiduciária

Total **R\$ 1.746.257,20**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Resultado
- 4.4. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Financeira – Ativo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial Consolidado** das Recuperandas:

	set/21	AV%	AH%	ago/21	jul/21	jun/21
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.266.940	23%	65%	2.270.702	738.645	787.811
Clientes	582.827	6%	7%	585.203	554.846	543.982
Impostos a Recuperar	370.262	4%	12%	355.796	321.806	324.147
Estoques	1.266.268	13%	3%	1.267.513	1.274.875	1.230.607
Despesas Exercício Seguinte	4.691.519	49%	5%	4.703.950	4.420.282	4.441.428
Outros Ativos	10.818	0%	-56%	20.738	31.683	16.891
ATIVO CIRCULANTE	9.188.634	95%	20%	9.203.902	7.342.136	7.344.865
Realizável a longo prazo	44.930	0%	-8%	42.470	47.407	48.571
Investimentos	4.023	0%	0%	4.023	4.023	4.023
Ativo Imobilizado	361.260	4%	0%	358.391	360.435	362.522
Ativo Intangível	66.615	1%	0%	66.615	66.615	66.615
ATIVO NÃO CIRCULANTE	476.827	5%	-1%	471.498	478.480	481.731
TOTAL DO ATIVO	9.665.462	100%	19%	9.675.400	7.820.616	7.826.596

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre o mês de setembro e junho/2021 de cada rubrica.

Nota: cumpre ressaltar que o quadro acima apresenta um simples somatório de cada rubrica dos balancetes mensais da Veígra Comércio de Veículos EIRELI e da Metrobus Comércio de Veículos Ltda. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras. A iniciativa desta Equipe Técnica de consolidar tais informações objetiva facilitar a compreensão da saúde financeira por parte dos leitores.

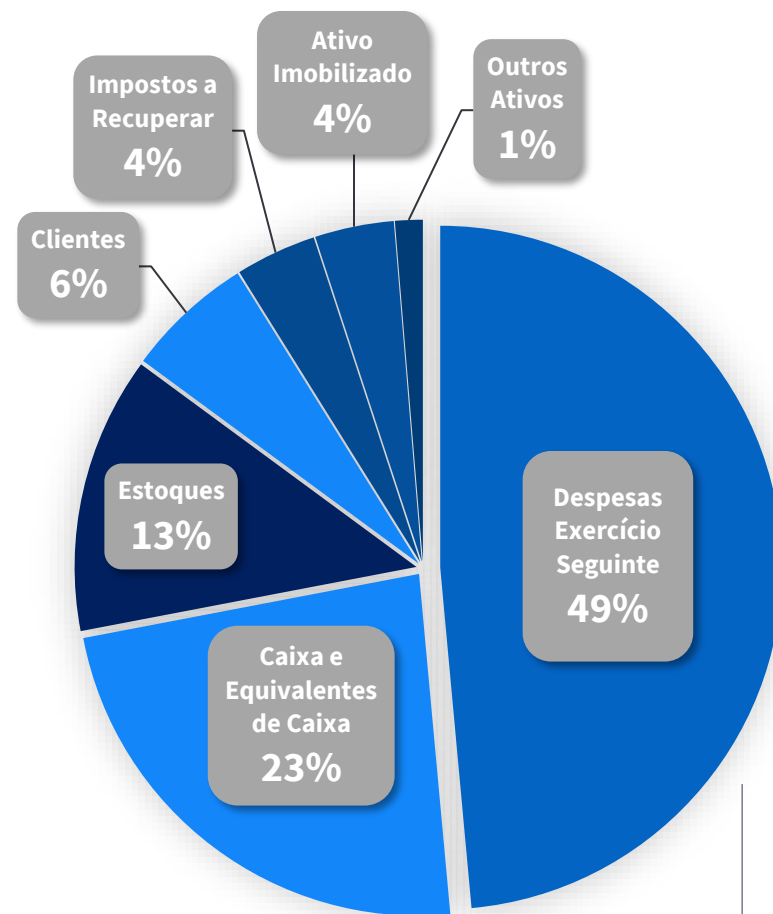
4.1 Análise Financeira – Ativo

Em setembro/2021, o montante da conta **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou um **acréscimo de 65%**, quando comparado ao saldo do mês de junho/2021. Entretanto, com base nos registros contábeis disponibilizados pelos representantes das Devedoras observa-se que a coluna do “saldo anterior” do balancete do mês de agosto/2021 está divergente com a coluna do “saldo final” do balancete do mês de julho/2021. **Tal situação evidencia uma inconsistência contábil, tendo em vista que os valores deveriam ser idênticos.** Destaca-se que, diante do exposto, **não foi possível identificar** a que se refere a oscilação da rubrica em questão.

Com relação à rubrica **Impostos a Recuperar**, houve um **aumento de 12%** no saldo do mês de setembro/2021. A oscilação está vinculada, principalmente, a valores de IRPJ e ICMS a recuperar.

Por fim, observa-se um pequeno **acréscimo de 5%** no montante contabilizado como **Despesas do Exercício Seguinte**. Diante do balancete de setembro/2021, disponibilizado pelas Recuperandas, a variação corresponde a saldos contabilizados como “despesas a apropriar”.

As demais rubricas do Ativo das Recuperandas não apresentaram oscilações significativas no período analisado.



4.2 Análise Financeira – Passivo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial Consolidado** das Recuperandas:

	set/21	AV%	AH%	ago/21	jul/21	jun/21
Fornecedores	1.057.703	10%	-2%	1.061.826	1.055.619	1.083.451
Obrigações Sociais	899.516	8%	6%	883.046	866.263	846.465
Obrigações Tributárias	162.652	1%	19%	157.168	129.332	132.273
Empréstimos e Financiamentos	2.877.512	26%	0%	2.877.512	2.877.512	2.877.512
Outros passivos	3.381.669	31%	-1%	3.379.083	3.395.415	3.412.683
PASSIVO CIRCULANTE	8.379.052	76%	0%	8.358.636	8.324.142	8.352.384
Outras obrigações	2.683.490	24%	69%	2.683.881	827.404	827.795
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.683.490	24%	69%	2.683.881	827.404	827.795
TOTAL DO PASSIVO	11.062.543	100%	17%	11.042.517	9.151.546	9.180.179
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.397.081)	-13%	3%	(1.367.117)	(1.330.930)	(1.353.583)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.665.462	87%	19%	9.675.400	7.820.616	7.826.596

AV% - Análise vertical - com base no total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre o mês de setembro e junho/2021 de cada rubrica.

Nota: cumpre ressaltar que o quadro acima apresenta um simples somatório de cada rubrica dos balancetes mensais da Veígra Comércio de Veículos EIRELI e da Metrobus Comércio de Veículos Ltda. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras. A iniciativa desta Equipe Técnica de consolidar tais informações objetiva 29 facilitar a compreensão da saúde financeira por parte dos leitores.

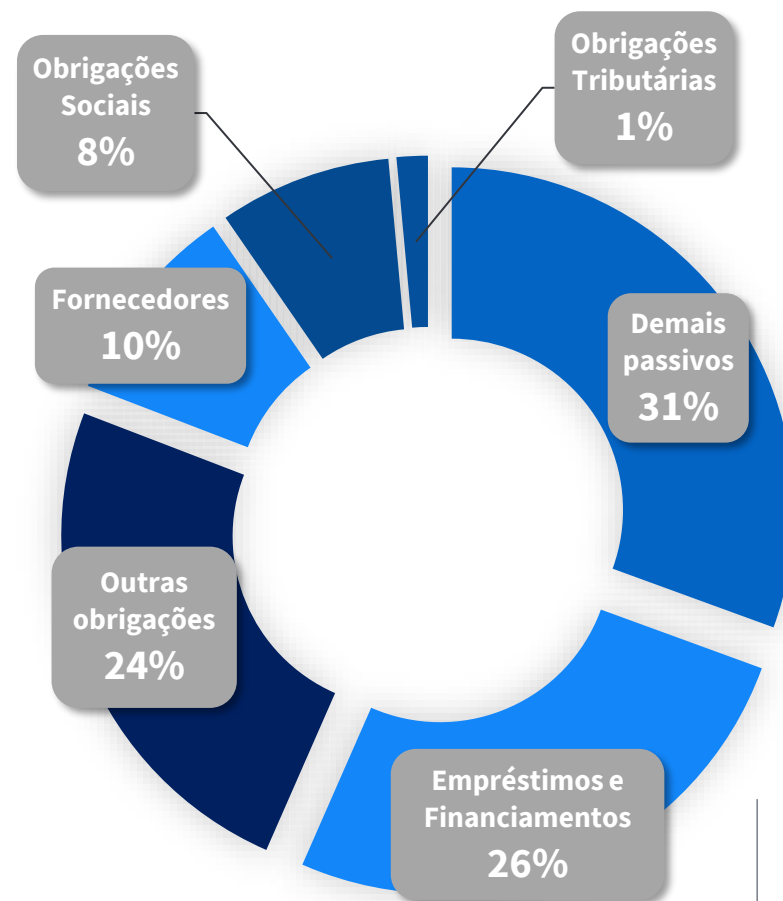
4.2 Análise Financeira – Passivo

Em relação à rubrica **Fornecedores**, o saldo do mês de setembro/2021 foi **apenas 2% inferior** à monta registrada em junho/2021. Porém, com base nos registros contábeis disponibilizados pelas Empresas, a rubrica está apresentada de forma sintética – “Fornecedores” – não sendo possível a verificação de quais valores sofreram oscilação.

O montante registrado em **Obrigações Sociais** apresentou **aumento de 6%** no saldo do mês de setembro/2021, frente ao mês de junho/2021. Tal variação corresponde, substancialmente, a valores provisionados com férias e 13º salário, além de IRRF a recolher.

Por fim, no que diz respeito à conta **Outros Passivos**, houve uma queda de apenas 1% no saldo do mês de setembro/2021, ante o montante de junho/2021. Destaca-se que a oscilação corresponde a saldos com as seguradoras Liberty Seguros, Porto Seguro Cia de Seguros Gerais e Sul América Seguros Gerais Automóveis.

As demais rubricas do Passivo das Recuperandas não apresentaram oscilações significativas no período analisado.



4.3 Análise Financeira – Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício Consolidada** das Recuperandas:

	Resultados Mensais		
	set/21	AH%	set/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	187.555	-169%	504.058
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.512)	-315%	(35.358)
(=) RECEITA LÍQUIDA	179.043	-162%	468.700
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(155.055)	-139%	(369.890)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(44.517)	-15%	(51.088)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(20.529)	332%	47.722
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(9.021)	65%	(3.116)
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	345	100%	-
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(29.205)	253%	44.606
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(699)	-14%	(797)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	664	6500%	43.808

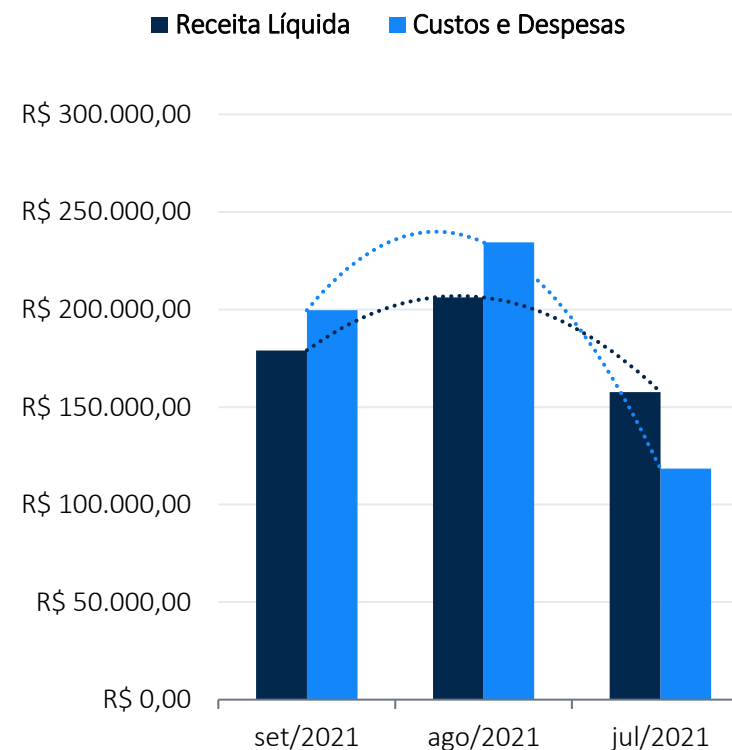
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação anual de cada rubrica.

4.3 Análise Financeira – Resultado

Destaca-se que a **Receita Líquida** auferida em setembro/2021 foi **169% inferior** ao resultado obtido no mesmo período em 2020. Tal situação justifica-se pelo fato de o segmento de transportes não ter conseguido voltar a sua normalidade após os impactos advindos da pandemia do covid-19.

Por outro lado, os valores dispendidos, em setembro/2021, com o **Custo dos Produtos Vendidos (CMV)** e com as despesas operacionais foram inferiores ao desembolsos de setembro/2020. **Importante destacar que o CMV representa 87% perante a Receita Líquida das Devedoras.**

Por fim, o **prejuízo contábil acumulado** contabilizado pelas Devedoras, ao final do mês de setembro/2021, foi de, aproximadamente, **R\$ 135 mil.**



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho das Recuperandas:

Indicadores	Set/2021	Ago/2021	Jul/2021	Jun/2021	Mai/2021	Abr/2021
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	809.582	845.265	-982.006	-1.007.520	-1.019.017	-983.192
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	791.393	790.890	774.101	691.138	707.835	709.792
Liquidez Corrente (c)	1,1	1,1	0,9	0,9	0,9	0,9
Liquidez Imediata (d)	0,3	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1
Liquidez Seca (e)	0,9	0,9	0,7	0,7	0,7	0,7
Liquidez Geral (f)	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
EBITDA (g)	-9.057	-43.387	26.237	-64.600	-21.395	-67.392
Cobertura de Juros (h)	100%	592%	-2480%	1.241%	-808%	471%
Grau de Endividamento (i)	-7,9	-8,1	-6,9	-6,8	-7,0	-7,2
Rentabilidade sobre Patrimônio Líquido (j)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante:

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(f) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

(g) Resultado antes do Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

(h) EBITDA / Despesas Financeiras

(i) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

(j) EBITDA / Receita Bruta

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá causar distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

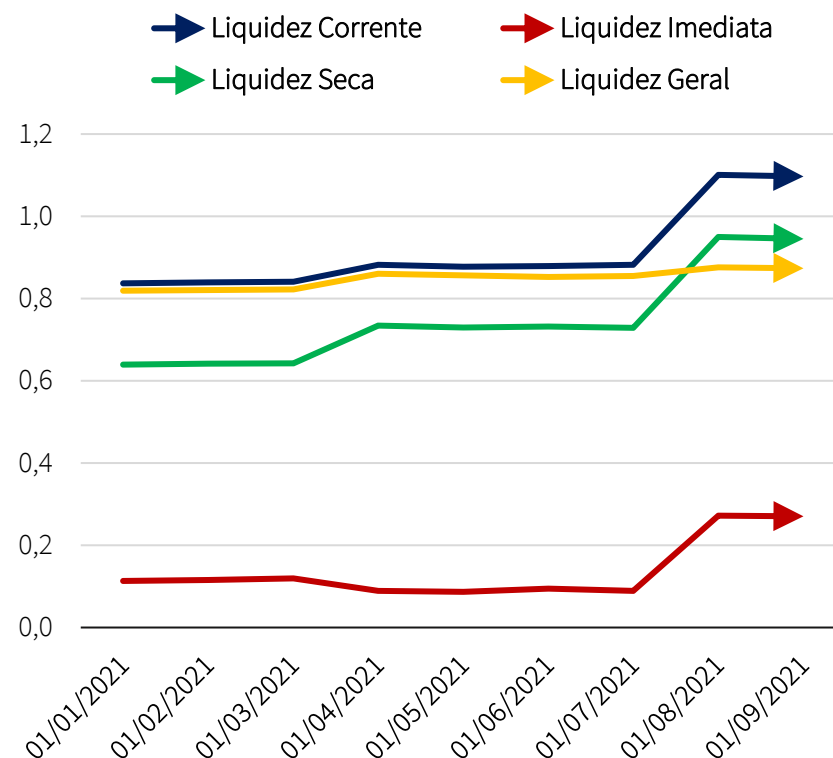
O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pelas Recuperandas:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

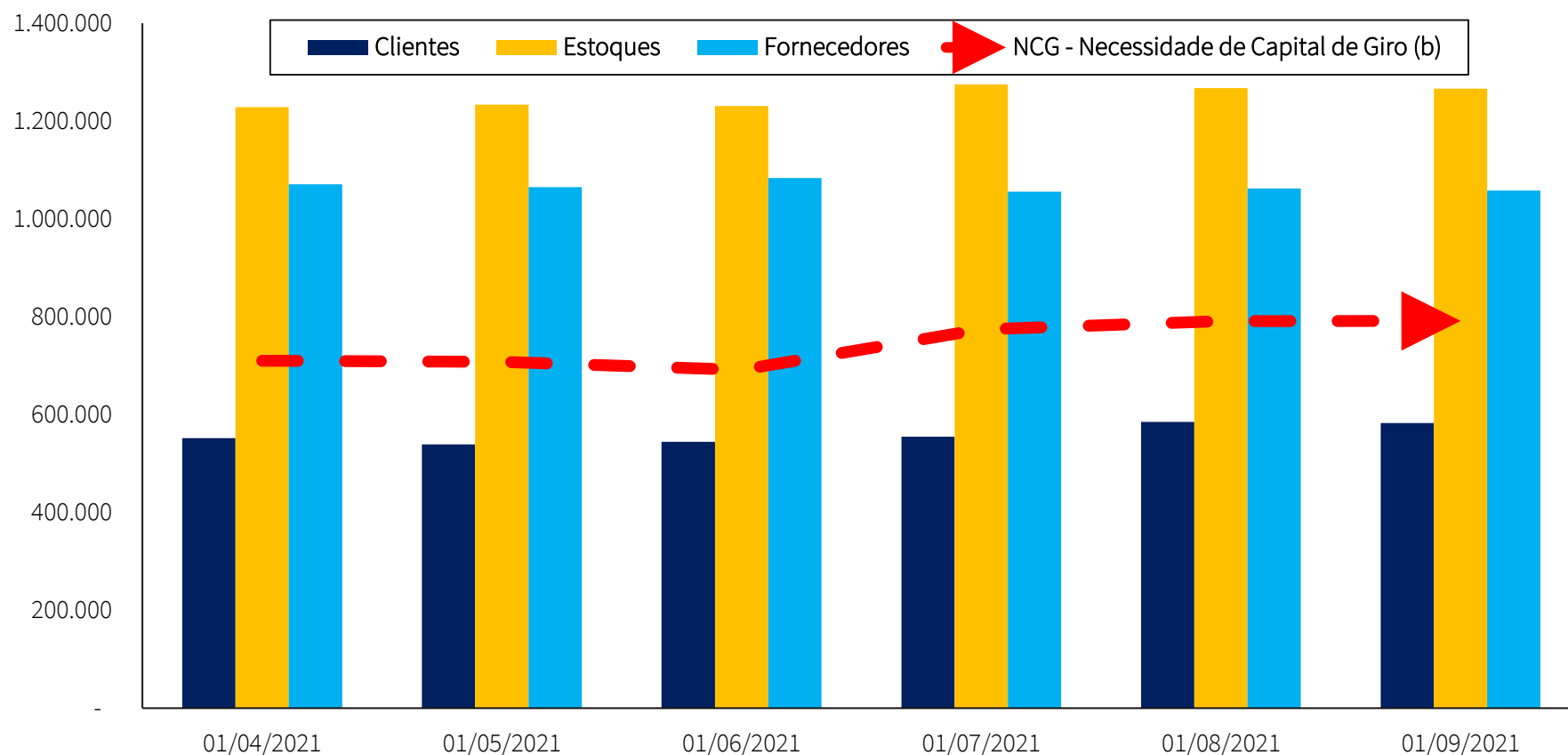
A partir do mês de agosto/2021, com exceção da Liquidez Corrente, todos os índices de liquidez das Empresas permaneceram com a sua **situação inalterada**: apresentando coeficientes inferiores a “1”. Tal situação indica que os **referidos bens e direitos não seriam suficientes para fazer frente às obrigações de curto prazo**.

Por outro lado, **observa-se uma pequena melhora nos índices de liquidez da Devedora**, ocasionada pelos acréscimos das rubricas do Ativo Circulante (principalmente conta Caixa e Equivalentes de Caixa).



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis:



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que as Empresas devem ter em caixa. Esse valor serve para manter as Recuperandas funcionando, assegurando as suas operações básicas. Com base nos registros contábeis, observa-se que o índice apresentou um pequeno aumento entre os meses de julho e setembro/2021. Tal fato foi ocasionado pelo acréscimo de 5% do saldo da conta Clientes.

No tocante ao **Capital Circulante Líquido**, observa-se que a diferença entre o seu Ativo Circulante e o seu Passivo Circulante atingiu saldo positivo: a partir do mês de agosto/2021, o montante registrado como Ativo Circulante foi superior à quantia do Passivo Circulante, situação inexistente desde o mês de outubro/2020. Entretanto, importante destacar que há créditos sujeitos ao processo recuperatório que estão, equivocadamente, registrados no Passivo Circulante da Recuperanda. Devido a tal montante, os índices apurados de Capital Circulante Líquido são distorcidos.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Obrigações Ilíquidas – Veígra
- 5.2. Obrigações Ilíquidas - Metrobus
- 5.3. Cumprimento das Obrigações
- 5.4. Plano de Recuperação

5.1 Obrigações Ilíquidas – Veígra

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré, conforme relação elencada abaixo:

AUTOR	PROCESSO	ÓRGÃO	COMARCA	NATUREZA	DATA PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
BANCO DO BRASIL	0024087-50.2018.8.21.0027	4ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	AÇÃO MONITÓRIA	17/09/2018	R\$ 179.381,20
BANCO DO BRASIL	0014832-68.2018.8.21.0027	3ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	AÇÃO MONITÓRIA	22/06/2018	R\$ 164.373,03
BANRISUL	5002416-69.2020.8.21.0008	1ª VARA CÍVEL	CANOAS	AÇÃO MONITÓRIA	27/02/2020	R\$ 78.356,50
CARLOS ALFREDO AQUINO	0020369-88.2015.5.04.0701	1ª VARA DO TRABALHO	SANTA MARIA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	04/04/2015	R\$ 50.000,00
DIRLEI FILIPINI	0020963-11.2019.5.04.0201	1ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	30/09/2019	R\$ 19.376,75
DUTRA & TRENTIN ADVOGADOS	027/1.19.0007173-8	4ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	24/07/2019	R\$ 2.835,00
EDUARDO MENDES FEITOS	9000762-41.2019.8.21.1001	9º JUIZADO ESPECIAL	PORTO ALEGRE	PROTESTO INDEVIDO	06/08/2019	R\$ 10.000,00
ERNI SCHULZ	5050999-43.2019.8.21.0001	8ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	10/12/2019	R\$ 24.352,10
ERNI SCHULZ	5001823-12.2019.8.21.2001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	DESPEJO POR FALTA DA PAGAMENTO	18/07/2019	R\$ 43.382,64
ERNI SCHULZ	5019533-31.2019.8.21.0001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	30/07/2019	R\$ 19.709,61
MERCEDES DASSI	027/1.07.0019089-1	3ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	DECLARATÓRIA	11/12/2007	R\$ 908,50
MULTICARGAS LOGÍSTICA	0038829-40.2018.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO	18/10/2018	R\$ 8.693,56
ONOFRE DA SILVEIRA FELICIO	5000613-30.2019.8.21.3001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	INDENIZATÓRIA	30/04/2019	R\$ 355.365,27
POSTO DE MOLAS	9007262-32.2018.8.21.0008	JUIZADO ESPECIAL	CANOAS	COBRANÇA	09/11/2018	R\$ 3.176,56
POSTO MILLENIUM LTDA	008/1.18.0016445-4	2ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	03/10/2018	R\$ 2.318,49
PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL	062/1.18.0001887-8	2ª VARA CÍVEL	ROSARIO DO SUL	MONITÓRIA	14/12/2018	R\$ 1.468,36
ROBINSON RICARDO DA SILVA	0021014-10.2019.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/10/2019	R\$ 26.385,20
MARCELO MACHADO BARROS	0020781-28.2020.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	29/09/2020	R\$ 167.700,00
FABIANO STREIT	0020932-42.2020.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/11/2020	R\$ 23.124,30
MARA RUBIA CICERI	0021069-24.2020.5.04.0011	11ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	17/12/2020	R\$ 23.854,00
RSC COMERCIO DE PECAS	5008457-86.2019.8.21.0008	1ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	11/11/2019	R\$ 8.102,96

Total: R\$ 1.212.864,03

5.1 Obrigações Ilíquidas – Metrobus

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é **ré**, conforme relação elencada abaixo:

AUTOR	PROCESSO	ÓRGÃO	COMARCA	NATUREZA	DATA PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
CLAUDINEI LUIS DE AVILA	015/1.16.0005863-0	1ª VARA CÍVEL	GRAVATAÍ	COMINATÓRIA	17/05/2016	R\$ 200.000,00
RODRIGO HERMELING	015/1.17.0011985-2	1ª VARA CÍVEL	GRAVATAÍ	EMBARGOS À EXECUÇÃO	18/10/2017	R\$ 8.737,50
THYAGO SEIXAS CIA LTDA	001/1.17.0143700-8	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EMBARGOS À EXECUÇÃO	15/12/2017	R\$ 27.977,04
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ	9001013-30.2019.8.21.0073	3ª VARA CÍVEL	TRAMANDAI	INDENIZATÓRIA	02/05/2019	R\$ 137.672,00
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS	5000134-74.2019.8.21.0111	1ª VARA CÍVEL	MOSTARDAS	INDENIZATÓRIA	04/07/2019	R\$ 76.300,00
ESTADO DO RS	5019704-51.2020.8.21.0001	14ª VARA DA FAZENDA	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO FISCAL	26/03/2020	R\$ 50.002,92
BANCO DO BRASIL	5002173-21.2019.8.21.5001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	19/09/2019	R\$ 695.044,60
MARCIO DOS SANTOS	0020026-43.2016.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/01/2016	R\$ 40.000,00
MARCIANE LONGARAY	0020558-12.2019.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	23/05/2019	R\$ 166.334,83
MARCELO BARROS	0020781-28.2020.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	29/09/2020	R\$ 167.700,00
FABIANO STREIT	0020932-42.2020.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/11/2020	R\$ 23.124,30
MARA RUBIA CICERI	0021069-24.2020.5.04.0011	11ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	17/12/2020	R\$ 23.854,00

Total: R\$ 1.616.747,19

5.2 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* nas dependências das Recuperandas. Por outro lado, realizou [videoconferência no dia 26/11/2021](#), conforme mencionado nas páginas 20 e 21 deste relatório, momento em que o Sr. Salomão, sócio-administrador das Empresas, informou que as [atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente](#).

As Devedoras estão conseguindo cumprir as [obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial](#), tais como salários e fornecedores. Entretanto, esta Equipe Técnica certificou-se de que há saldos em aberto referentes a obrigações tributárias, conforme mencionado nas páginas 25 e 26 deste relatório.

Cumprir destacar que, após o ajuizamento do procedimento

recuperatório, [não foram contraídos novos empréstimos e adquiridos ou vendidos bens do ativo imobilizado do Grupo](#).

Com relação aos honorários fixados em favor da Administração Judicial, a Empresa vem horando com o pagamento dos valores mensalmente.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6-A, da LRF.



5.3 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até R\$ 30.000,00	Não se aplica	Não se aplica	O valor será pago em até 4 parcelas mensais e consecutivas, a partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	Não há previsão de encargos	4 parcelas
	Créditos acima de R\$ 30.000,00	85%	9 meses – a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial.	O valor será pago entre o 9º e o 12º mês, após a data de homologação do plano de recuperação judicial.	Não há previsão de encargos	Não informado
CLASSE II GARANTIA REAL	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Financeiros – acima de R\$ 1.500.000,00	15%	12 meses a partir da data de realização da Assembleia Geral de Credores	O prazo de pagamento será até 9 anos (108 parcelas mensais).	TR + 0,5% a.m. e TR + 1% a.m.	108 parcelas
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Demais credores quirografários	85%	18 meses partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	O prazo de pagamento será até 10 anos.	TR + 2% a.a.	Não informado
CLASSE IV ME/ EPP	Não há	50%	02 anos contados a partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	O prazo de pagamento será em até 10 anos.	TR + 2% a.a.	Não informado

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário

6.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta
Advogado responsável
OAB/RS 97.137



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

